



ERRATA Nº 001/2011 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

DUÍLIO GEHRKE, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações ao Edital do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, destinado a prover Cargos nos níveis iniciais das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de IBIRAMA, conforme abaixo:

Onde se lê:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia 01 de março de 2010 e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: www.ibirama.sc.gov.br após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

Leia-se:

3.5 - A homologação das inscrições será feita no dia 01 de março de 2011 e divulgada através do Mural Municipal e endereço eletrônico: www.ibirama.sc.gov.br após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 8.3 deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011**, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibirama, anexo ao Edital de Concurso Público e no site oficial do município: www.ibirama.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Concurso Público N.º 001/2011.

Ibirama / SC, 18 de fevereiro de 2011

Duílio Gehrke
Prefeito Municipal